



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.162, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE
MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DO
PROGRAMA CIDADE
EMPREENDEDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 87694/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o Sr. **DOUGLAS LIMA DO ROSÁRIO**, da Equipe do “Programa Cidade Empreendedora”, instituída através do Decreto-N nº 2.888, de 01 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto-N nº 2.889/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 28 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____